DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 29 de Março de 2022 - Edição nº 233

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022: "Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2021 e Reprogramação saldo do exercício."

- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4D34908539-7387BA46D4-426FCDD6A0-4701514B95

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público A SUSPENSÃO DA licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de consumo e permanente (moveis, eletrodomésticos dentre outros) para atender as demanda das secretarias municipais, deste município de Tanhaçu. O pregão será SUSPENSO PARA AJUSTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, nova data será divulgada o mais breve possível. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos - Prefeito Municipal.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Tanhaçu - Bahia

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 29 de Março de 2022.

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2021 e Reprogramação saldo do exercício".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS Tanhaçu, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº.217/97 e as alterações dada pela Lei Nº 455 de 05 de abril de 2019 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, conforme deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 29 de Março de 2022, ata Nº 03/2022 , e ;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

Considerando que o município ofereceu serviços e benefícios socioassistenciais de forma continuada e com qualidade , tendo cumprido as metas previstas no plano de ação ;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada, **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2021.

Art.2º Aprovar a reprogramação de saldos do exercício 2021 e Referendar a Resolução Nº 01 de 31 de Janeiro de 2022– Sobre Plano de Reprogramação de Saldos exercício 2021.

Agencia / Conta	Saldo a Reprogramar:	Detalhamento Ação:
Ag. 1152-5 Conta 25327-8	**R$ 3.835,87**	Aquisição Gêneros alimentícios
Ag. 1152-5 Conta Corrente 25328-6	**R$ 1,00**	Manutenção da conta – Rec. Próprio
Ag. 1152-5 Conta 25326-X	**R$ 17.240,26**	Despesas de Custeio
Total de Saldos a Reprogramar	**R$ 21.077,13**	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tanhaçu 29 de Março de 2022.

Paulo Cesar Ferreira Pedreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

TANHAÇU - BA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua 2 de Julho, n° 40-Centro Tanhaçu-Bahia. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro do Confinamento Estadual do SUAS – Exercício 2021; E o que houver. Dando abertura a reunião a Técnica de Gestão do SUAS e conselheira Cassia Rabello cumprimentou a todos dando as boas vindas e justificou a ausência da secretária Verbena Glaucia Lima de Novais Aguiar, que por motivo de estar em outra reunião também de extrema importância não pode comparecer. E em seguida o presidente, senhor Paulo Ferreira Pedreira deu as boas vindas a todos os presentes e começou a discorrer sobre a pauta, lembrando aos conselheiros que no ano de 2020 não foi possível fazer prestação de contas por conta de não haver sido apresentado nenhuma documentação para tal. Ato continuo Cassia Rabello tomou posse da palavra e passou a explanar sobre a prestação de contas do exercício 2021 conforme descrito: **Bloco da Proteção Social Especial –** Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior **R$ 8.316,40**; Recursos repassados pelo regime de caixa municipal **R$ 10.800,00**; Rendimentos de aplicação **R$ 44,67**; Outros recursos depositados na conta corrente do bloco de financiamento **R$ 1.716,67**; Receitas totais no exercício **R$ 20.877,74**; Valores pagos no exercício com recursos do tesouro Estadual e Federal **R$ 20.876,74**; Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas **R$ 20.876,74**; Saldo financeiro ao final do exercício da prestação de contas: Valor total do saldo financeiro **R$ 1,00**; Saldo na conta corrente em 31/12 **R$ 1,00**; Reprogramação: Saldo passível de reprogramação **R$ 1,00. Bloco da Proteção Social Básica:** Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior **R$ 381,09**; Recursos repassados pelo regime de caixa municipal **R$ 41.121,00**; Rendimentos de aplicação **R$ 255,55**; Receitas totais no exercício **R$ 41.757,64**. Execução dos recursos Estaduais: Valores pagos no exercício **R$ 24.517,38**; Pessoal contratado para ofertar os serviços pagos com recursos estaduais **R$ 24.517,38**. Saldo financeiro ao final do exercício da prestação de contas: Valor total do saldo financeiro **R$ 17.240,26**; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 **R$ 17.240,26**. Reprogramação: Saldo passível de reprogramação **R$ 17.240,26**. Bloco dos Benefícios Eventuais: Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior **R$ 3.153,33**; Recursos repassados pelo regime de caixa municipal **R$ 5.040,00**; Rendimentos de aplicação **R$ 106,97**; Receitas totais no exercício **R$ 8.300,30**. Execução dos recursos estaduais no exercício: Valores pagos com recursos estaduais **R$ 4.464,43**; Com situações de vulnerabilidade e calamidade pública **R$ 4.464,43**. Saldo financeiro ao final do exercício da prestação de contas: Valor total do saldo financeiro **R$ 3.835,87**; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício R$ **3.835,87**. Reprogramação: Saldo Passível de reprogramação **R$ 3.835,87**. Resumo Executivo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

TANHAÇU - BA

Total das Receitas Estaduais **R$ 70.935,68**; Total das Despesas com Recursos Estaduais **R$ 49.858,55**; Total dos Recursos Estaduais a Reprogramar para o próximo exercício **R$ 21.077,13**; Do Cofinanciamento **R$ 1.074.438,54**. Após explanação e sanada todas as duvidas, posto em votação, sem ressalvas alguma foi aprovado por unanimidade à prestação de contas do confinamento Estadual exercício 2021 Ato continuo foi franqueada a palavra aos conselheiros para que expusessem todas suas duvidas e questionamentos, as conselheiras Maria Rita e Carmita Silva de Oliveira questionaram sobre as cestas básicas que foram cedidas a população agora no inicio do ano, pois a população estava levando isso para o lado partidário. Foi explicado que as mesmas foram cedidas pelo Governo Federal, e que pra isso acontecer teve que haver interesse por parte do prefeito para captar o recurso, da Assistência Social para fazer a logística de entrega e verificar as famílias que realmente necessitam receber estas cestas e delas que representam a sociedade para ajudar na entrega deste beneficio, Cassia também explicou sobre o recurso que vem no Bloco de Beneficio Eventual que serve para uma eventual necessidade da população, ou seja, pessoas que se encontram em extrema pobreza ou algo do tipo. Logo após a votação a conselheira Thais também sugeriu que em outras reuniões do conselho fossem convidados os representantes dos equipamentos da Assistência Social, para que explicassem para os conselheiros em geral no que se refere cada equipamento e para que servem, pois eles eram muito procurados e quando necessário eles já saberem encaminhar para o lugar certo. Assumiu a palavra a técnica em gestão do SUAS Cassia Rabello que em nome da secretária de Assistência agradeceu o comparecimento de todos e o esforço em estar sempre presentes nas ações do Conselho. Em seguida o presidente senhor Paulo Ferreira Pedreira agradeceu a todos agradeceu a confiança que lhes foi dada, desejou boa sorte a todos e informou que esta seria a sua ultima reunião, pois o mesmo estaria mudando de município e não poderia mais representar o respectivo Conselho, e como se ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o presidente deu por encerrada a reunião e para constar, foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. Tanhaçu, 29 de março de 2022.

Rosilda Navais
Maria Rita O. Silva
Carmita Silva de Oliveira
Rogerildo Figueredo Trindade
Thais Silva Pereira
Fernanda Brito Silva
Beatriz Costa Silva.
Paulo Cesar F. Pedreira